



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 98 – FEVEREIRO/2022  
Portaria Nº 02/2022 (PPGP)**

**Teresina, 22 de fevereiro de 2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO-PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUAMAS E LETRAS- CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA -PPGP  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
e-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)



**PORTARIA Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Títulos- CART do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública- PPGP.*

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A resolução nº 65/2017-CEPEX.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Constituir a Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Títulos- CART do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública- PPGP, com mandato de 90 dias a contar do dia 14 de fevereiro de 2022.

Membros:

Alexandre Rabelo Neto (Membro)  
Eulálio Gomes Campelo Filho (Membro)  
Fabiana Rodrigues de Almeida Castro (Membro)  
João Carlos Hipólito Bernardes do Nascimento (Suplente)

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE** no Boletim de Serviços da UFPI,  
**REGISTRE-SE** nos arquivos da Secretaria do Programa,  
**NOTIFIQUEM-SE** os membros da Comissão  
**E CUMPRA-SE.**

*Flávia Lorenne Sampaio Barbosa*

Profª. Drª. Flávia Lorenne Sampaio Barbosa  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública-PPGP